PREFEITURA MUNICIPAL DE NITERÓI Atos do Prefeito

DECRETO Nº 9331/2004

O Prefeito Municipal de Niterói, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista o disposto no item I, do art.8º, da Lei 2117/03, publicada em 29 de dezembro de 2003.

DECRETA:

Art. 1º - Fica aberto crédito suplementar no valor de R\$ 34.879,00 (trinta e quatro mil, oitocentos e setenta e nove reais), para reforço de dotações orçamentárias, na forma do anexo.

Art. 2º - O crédito de que trata o artigo anterior será compensado na forma do disposto no inciso III, § 1º, do artigo 43, da Lei Federal nº. 4320, de 17 de março de 1964, com anulação de igual valor no saldo de dotações orçamentárias, na forma do anexo.

Art. 3º - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Prefeitura Municipal de Niterói,09 de julho de 2004.

Godofredo Pinto - Prefeito

Juliana Carneiro - Secretária Municipal de Planejamento, Orçamento e Gestão

Anexo ao Decreto n.º 9331/2004

7.1107.0 do 2001010 111			0001/2001	
CÓDIGO			VALORES EM R\$	
DO PROGRAMA DE TRABALHO	DE ELEMENTO	FONTE	REFORÇO	COMPENSAÇÃO
1900.061220001.208 0	4490.52	102	8.000,00	
2542.101220001.213 6	3390.30	203	10.000,00	
2542.101220001.213 6	3390.39	203	16.879,00	
1900.061220001.208 0	3390.39	100		8.000,00
2542.103020038.214 0	3390.30	203		8.904,00
2542.103020038.214 0	3390.36	203		5.000,00
2542.103020038.214 0	3390.92	203		4.975,00
2542.103020038.214 0	4490.52	203		5.000,00
2542.104520038.214 4	3390.93	203		1.000,00
2542.104520038.214 4	4490.52	203		2.000,00
_		TOTAL	34.879,00	34.879,00

Portarias

Torna insubsistente a Portaria n° 1195/2004, publicada em 08/07/2004 (Port. n° 1214/2004).

Exonera, a pedido, Maria de Assis Ribeiro Panno do cargo de Assessor Especial A, CC-1, da Secretaria de Governo (Port. nº 1215/2004).

Nomeia Katia do Espirito Santo Miguêz para o cargo de Assessor Especial A, CC-1, da Secretaria de Governo, em vaga decorrente da exoneração de Maria de Assis Ribeiro Panno (Port. nº 1216/2004).

Declara, em aditamente à Portaria nº 1670/2002, publicada em 03/12/2002, que aposentou Edgar Guilherme Corrêa, matrícula nº 213250-4, que seu cargo efetivo é Trabalhador, nível 01, do Quadro Permanente, em virtude de decisão do Egrégio Tribunal

de Contas do Estado do Rio de Janeiro, ref. proc. 20/3580/2002 (Port. nº 1217/2004).

Corrigendas

Na Portaria nº 1030/2004, publicada em 29/06/04, onde se lê: Daniele Machado Medeiros, leia- se: Danielle Machado Medeiros.

Onde se lê: Portaria nº 1207/2004, considera exonerado, André Arlindo dos Santos Coutinho, publicada em 08/07/2004, leia-se: Portaria nº 1208/2004, considera exonerado, André Arlindo dos Santos Coutinho...

Na Portaria n^0 1197/2004, publicada em 08/07/2004, inclua- se: a contar de 03/07/2004.

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO Despachos do Secretário

Auxilio transporte – Indeferido 20/1831/2004 – Eliane Silveira da Mota

Auxilio doença – Deferido 20/2579/2004 – Carlos Antonio Fernandes

Pagamento de 13º salário proporcional – Deferido 20/2470/2004 – Geraldo Cavalcante de Oliveira

Insalubridade – Indeferido 20/2452/2004 – Wanderley Cezar Timoteo Fernandes

Progressão funcional – Deferido 20/2252/2004 – Vitor de Jesus Cavalcante

Comissão de Inquérito Administrativo Portaria nº 091/2004

Para secretariá-la o Presidente designou Rosângela Corôa Alves.

Comissão de Inquérito Administrativo Portaria nº 078/2004 - Proc. 200/1438/2004 Edital de Citação

Citado: Alberto Saraiva Tibúrcio, Médico, matrícula 432.897-7

Assunto: apresentar defesa por estar incurso no artigo 195 inciso XIII,da Lei nº 531/85; Prazo: 10 (dez) dias, a contar da última publicação, que se fará durante 08 (oito) dias; Fundamentação legal: art. 241, § 2º da Lei nº 531/85; Vista dos autos: sala da COPAD, Rua Visconde de Sepetiba nº 987, 5º andar; Horário: 09:00h às 16:30h.

Comissão de Inquérito Administrativo Portaria nº 079/2004 - Proc. 210/1572/2004

Edital de Citação

Citada: Kenia Maria dos Santos, Professora, matrícula 228.885-0

Assunto: apresentar defesa por estar incursa no artigo 195 inciso XIII,da Lei nº 531/85; Prazo: 10 (dez) dias, a contar da última publicação, que se fará durante 08 (oito) dias; Fundamentação legal: art. 241, § 2º da Lei nº 531/85; Vista dos autos: sala da COPAD, Rua Visconde de Sepetiba nº 987, 5º andar; Horário: 09:00h às 16:30h.

Portaria nº 080/2004 - Proc. 130/267/2004

Edital de Citação

Citado:Rogério Lima de Souza,Guarda Municipal, matrícula 234.427-3

Assunto: apresentar defesa por estar incurso nos artigos 91/93 e 195, inciso XIII,da Lei nº 531/85; Prazo: 20 (vinte) dias, a contar da última publicação, que se fará durante 08 (oito) dias; Fundamentação legal: art. 247 c/c o art. 241, § 2º da Lei nº 531/85; Vista dos autos: sala da COPAD, Rua Visconde de Sepetiba nº 987, 5º andar; Horário: 09:00h às 16:30h.

Comissão de Inquérito Administrativo Portaria nº 081/2004 — Proc. 20/2118/2004 Edital de Citação

Citado:Sandro Leonardo Reis da Silva, Guarda Municipal, matrícula 235.551-9

Assunto: apresentar defesa por estar incurso no artigo 195 inciso XIII,da Lei nº 531/85; Prazo: 20 (vinte) dias, a contar da última publicação, que se fará durante 08 (oito) dias; Fundamentação legal: artº 247 c/c o art. 241, § 2º da Lei nº 531/85; Vista dos autos: sala da COPAD, Rua Visconde de Sepetiba nº 987, 5º andar; Horário: 09:00h às 16:30h.

Fixação de proventos

Fixados com validade a contar de 03/12/2002, os proventos do servidor Edgar Guilherme Corrêa, Trabalhador, matrícula nº 213250-4, ficando consequentemente cancelada a apostila publicada em 04/12/2002, face decisão do Egrégio Tribunal de Contas do Estado do Rio de Janeiro, no processo nº 272649-0/02.

SECRETARIA MUNICIPAL DE URBANISMO E CONTROLE URBANO

Departamento de Fiscalização de Obras

O Diretor do Departamento de Fiscalização de Obras comunica que os abaixo relacionados, após terem sido intimados, recusaram-se a assinar ou receber as intimações:

Savio Francis de M. Garcia – Rua Particular, 03, Cond. Monan Grande - Int. 23270/04; Marco Antonio Navega -Rua 14, 256 - Int. 8938/04; Claudemir Pereira Guimarães - Rua Abreu Maia, 178 (Atual Rua Michele de Moraes) - Int. 9265/04; Tesmistocles Nascimento Jr. -Rua "A", qd. 02, It. 06, Parque Anchieta - Int. 9266/04; Leonardo Q. Cupolino - Rua 45, It. 14, qd. 99 - Itaipu -Int. 9354/04; Melhim N. Chalub - Rua Projetada "A", Cond. Lirios do Campo - Int. 9355/04; O Proprietário -Rua XV de Novembro,270, Centro - Int. 33150/04; O Proprietário - Rua Tiradentes, 108 "B"/201, Ingá - Int. 33154/04; O Proprietário - Rua Tiradentes, 108 "B"/302, Ingá - Int. 33155/04; O Proprietário - Rua Tiradentes, 108 "B"/202, Ingá - Int. 33156/04; O Proprietário - Rua Tiradentes, 108 "B"/203, Ingá - Int. 33157/04; O Proprietário - Rua Tiradentes, 108 "B"/205, Ingá - Int. 33158/04; O Proprietário - Rua Tiradentes, 108 "B"/206, Ingá - Int. 33159/04;

Washington B. de Araújo – Rua Pedro Augusto Nolasco,03, Centro - Int. 33160/04; Jacqueline Folly N. Zorife - Rua 17, It. 22, Soter, Itaipu - Int. 33161/04; Jorge Lopes Basto e outro - Rua 75, qd. 110, lt. 05, Eng. do Mato - Int. 33162/04; Sr. Valdir - Rua Henrique Castrioto, 143(via - R.Daniel Torres, 392/44) - İnt. 33221/04; O Proprietário - Rua Frei Orlando, 350, casa 01 - Int. 33222/04; Sr. Sergio - Rua Frei Orlando, 02, Cond. Ubá Oceânico - Int. 33223/04; Sr. Getulio - Rua Frei Orlando, 350, casa 03, Ubá Oceânico - Int. 33224/04; Ana Claudia Mendonça da Rocha - Rua 07 de Setembro, 33 "A", Icaraí - Int. 33260/04; I.F.Mercadino -Rua Barão do Amazonas, 50, loja 04, Centro - Not. 4475/04; Juarez de Brito Vidal - Rua Sebastião Dantas, 59, Cobertura, Sta. Rosa - A.I. 21379/04; Rita Ma. N. R. Justo Araujo - Rua Particular, 1265, (Est. Francisco da Cruz Nunes, 2701, apto. 52) - A.I. 21857/04; Guilherme Carlos da C. Teixeira - Av. Sto. Antonio, 12, qd. 12, lt. 143 - A.I. 21378/04; Manoel Martins Dourado - Rua S. Diogo, 615, Ponta D'Areia - A.I. 21377/04; Rose Mary Reis Andrade - Trav. Manoel Crista, 20, Sobrado - A.I. 21376/04; Ricardo Paraizo - Rua Lara Vilela, 95/201 -A.I. 21412/04.

FUNDAÇÃO MUNICIPAL DE SAÚDE Atos do Presidente

O Presidente da Fundação Municipal de Saúde, no uso de suas atribuições legais ,

RESOLVE:

Exonerar, a pedido, a contar de 04/06/2004, Silvange da Costa Cabral, do cargo de Auxiliar de Enfermagem, do Qd. Permanente, matrícula nº 434.432-1,conforme processo nº 200/7806/2004. (Port. 424/04)

Exonerar, a pedido, a contar de 26/05/2004, Silvana Maria Vieira Marinho, cargo de Farmacêutica , do Qd. Permanente, matrícula nº 432.277-2 ,conforme processo nº 200/8884/2004 (Port. 425/04)

Extrato nº 76/2004; Instrumento: Contrato nº 47/2004; Partes: Fundação Municipal de Saúde de Niterói e a Primagraf Serviços e Representações Ltda ;Objeto: Fornecimento parcelado de Materiais de Informática ; Valor Global: R\$ 47.979,00 (quarenta e sete mil e novecentos e setenta e nove reais); Assinatura: 01 de abril de 2004.

Aviso de Licitação

A Comissão Permanente de Licitação da Fundação Municipal de Saúde de Niterói torna público, para conhecimento dos interessados, que fará realizar a licitação nos termos da legislação vigente, na modalidade e características abaixo:

 Tipo:
 Menor Preço

 Data.
 16/07/2004

 Hora:
 09:30 H.

Valor......R\$ 19.350,00(dezenove mil e trezentos e cinqüenta reais)

Local: Auditório – Avenida Amaral Peixoto 171/4º Andar Centro - Niterói – RJ; Informações/Convites: R.Visc. Sepetiba, 987 – 8º Andar Centro/Niterói/RJ; Horário de Atendimento: 10:00 Às 16:00 Horas; Retirada dos Convites : Até o Dia 14/07/2004.

Aviso de Licitação

A Comissão Permanente de Licitação da Fundação Municipal de Saúde de Niterói Torna Público, para Conhecimento dos Interessados, que fará realizar a Licitação nos Termos da Legislação vigente, na modalidade e características abaixo:

Tomada de Preço...... 35/2004

Objeto:..... Insumos de Corantes e Reagentes

P/Patologia

Condições de Participação: Estar Inscrito No Cadastro da Fundação Municipal de Saúde de Niterói ou em qualquer outro Órgão da Administração Pública (União, Estados ou Municípios) e Preencher Todas as Condições para Cadastramento, Até o terceiro dia anterior ao do Recebimento das Propostas; Local: Auditório — Avenida Amaral Peixoto 171/4º Andar, Centro - Niterói — RJ.; Informações/Edital: R.Visc. Sepetiba, 987 — 8º Andar Centro/Niterói/RJ; Horário de Atendimento: 10:00 Às 16:00 Horas

Coordenadoria de Recursos Humanos

Aposentadoria

Aposentar, a pedido, o Artífice de Manutenção, Janier Vicente Neves, matrícula nº 214.822- 9, Classe A, referência VIII, nível Fundamental, conforme Lei 2.104/03, do Qd.Permanente, conforme processo 200/6023/2003.(Port. 213/04).

Aposentar, a pedido, o Auxiliar de Serviços Gerais de Saúde, Arapuan Vinhas, matrícula nº 219.203-7,Classe A, referência VIII, nível Elementar, do Qd. Permanente, conforme processo 200/2712/2004.(Port. 209/04).

Aposentar, a pedido, o auxiliar de serviços gerais de saúde, lvo Vieira de Carvalho, matrícula nº 213.129-0 Classe A, referência VIII, nível Elementar, conforme lei 2.104/03,do Qd. Permanente,conforme processo nº 200/4592/2004.(Port. 214/04).

Apostila de Fixação de Proventos

Ficam fixados a contar de 30 de junho de 2004, os proventos anuais de Janier Vicente Neves, aposentado no cargo de Artífice de Manutenção, do Qd.Permanente, matrícula 214.822- 9,Classe A, referência VIII, nível Fundamental,em acordo com a Lei 2.104/03, conforme proc. 200/6023/2003.

Ficam fixados a contar de 29 de junho de 2004, os proventos anuais de Arapuan Vinhas,matr. nº 219.203-7,Classe A, referência VIII, nível Elementar ,em acordo com a Lei 2.104/03, conforme proc. 200/2712/2004.

Ficam fixados a contar de 30 de junho de 2004, os proventos anuais de Ivo Vieira de Carvalho, aposentado no cargo de Auxiliar de Serviços Gerais de Saúde, matrícula 213.129-0, Classe A, referência VIII, nível Elementar, em acordo com a Lei 2.104/03, conforme proc. 200/4592/2004.

Prorrogação de Posse (Deferido)

200/9100/2004 - Fátima Marques Aldeia Rodrigues

Redução de Carga Horária (Deferidos)

200/6263/2004- Walnice dos Santos Ramos

200/7220/2004 - Mariana Couto da C. Fernandes

Tornar sem Efeito, a Portaria nº 162/2004, datada de 31/05/2004, publicada em 02/06/2004, referente ao proc.200/3926/2003 – Licença Especial da servidora Cirlene Ferreira da Silva Vitorino- matrícula FMS-432.665- 8.

O Presidente da Fundação Municipal de Saúde, no uso de suas atribuições legais ,

RESOLVE:

Nomear Aloysio Aguiar Benedetti, cargo Técnico em Laboratório, nível Médio, do Quadro Permanente da Fundação Municipal de Saúde, criado pela Lei nº 2138/04, tendo em vista sua aprovação e classificação no II Concurso Público da Fundação Municipal de Saúde, realizado em 2000, obedecendo ao resultado final publicado em 22 de junho de 2000.(Port 426/04).

Nomear Lidiane Fidelis da Silva, cargo Técnico de Enfermagem, nível Médio, do Quadro Permanente da Fundação Municipal de Saúde, criado pela Lei nº 2138/04, tendo em vista sua aprovação e classificação no II Concurso Público da Fundação Municipal de Saúde, realizado em 2000, obedecendo ao resultado final publicado em 22 de junho de 2000. (Port.427/04).

Nomear Mario César Araújo Gaspar, cargo Técnico em Laboratório, nível Médio, do Quadro Permanente da Fundação Municipal de Saúde, criado pela Lei nº 2138/04, tendo em vista sua aprovação e classificação no II Concurso Público da Fundação Municipal de Saúde, realizado em 2000, obedecendo ao resultado final publicado em 22 de junho de 2000. (Port.428/04).

Nomear Paulo dos Santos Macedo, cargo Técnico em Radiologia, nível Médio, do Quadro Permanente da Fundação Municipal de Saúde, criado pela Lei nº 2138/04, tendo em vista sua aprovação e classificação no II Concurso Público da Fundação Municipal de Saúde, realizado em 2000, obedecendo ao resultado final publicado em 22 de junho de 2000. (Port.429/04).

Nomear Rita de Cássia dos santos Braga, cargo Advogado, nível superior, do Quadro Permanente da Fundação Municipal de Saúde, criado pela Lei n^0 905/90, tendo em vista sua aprovação e classificação no II Concurso Público da Fundação Municipal de Saúde, realizado em 2000, obedecendo ao resultado final publicado em 22 de junho de 2000. (Port.430/04).

SECRETARIA MUNICIPAL DE CULTURA FUNDAÇÃO DE ARTE DE NITERÓI - FAN Despachos do Presidente

Proc. 220/1769/04, Convite nº 034/04 adjudico a licitação para serviços de produção fonográfica, no valor de total de R\$ 76.900,00 (setenta e seis mil noventa reais) a empresa Carino Produções Ltda, de acordo com o inciso VI, artigo 43, Lei 8.666/93 e suas alterações posteriores.

EMUSA/SUPERINTENDÊNCIA DE TRÂNSITO MUNICIPAL SUTRAM

Atos da Superintendente

Portarias

Institui estacionamento de 06(seis) vagas para o T.R.E. na Rua Fróes da Cruz, em frente aos números 142, 138, 136, 134 A, 130 e 126 de 2ª Feira a Sábado, em horário livre até o dia 02/11/04 (Port. nº 220/2004).

Interdita o tráfego de veículos, na Rua Zoraide Brasil, trecho compreendido do nº 26 ao 29 no dia 10/07/04, a partir das 19:00 horas para evento conforme processo 40/3516/04 (Port. nº 221/2004).

Interdita o tráfego de veículos, na Rua Coronel Gomes Machado do nº 372 ao 394, no dia 10/07/04, no horário de 9:00 às 22:00 horas para evento conforme processo 40/3508/04 (Port. nº 222/2004).

Interdita o tráfego de veículos, na Rua Francisco Sardinha, trecho compreendido da Rua Plinio Casado a Rua Cel. Guimarães até a Trav. 4, no dia 11/07/04, no horário de 08:00 à 00:00 hora, para evento conforme processo 40/3442/04 (Port. nº 223/2004).

Interdita o tráfego de veículos, na Rua Men de Sá, trecho compreendido da Rua Álvares de Azevedo a Rua Pereira da Silva, nos dias 10 e 11/07/04, no horário das 14:00 à 00:00 hora, para evento conforme processo 40/3230/04 (Port. nº 224/2004).

Interdita o tráfego de veículos, à Trav. lara nº 836, nos dias 09, 10 e 11/07/04, no horário de 19:00 às 02:00 horas, para evento conforme processo 40/3406/04 (Port. nº 225/2004).

Interdita o tráfego de veículos, na Trav. São José, trecho compreendido do nº 817 ao 894 das 18:00 à 00:00 hora, nos dias 09, 10 e 11/07/04, para evento conforme processo 40/3440/04 (Port. nº 226/2004).

Tornar insubsistente a Portaria n° 206/2004, publicada em 01/07/2004.

COMPANHIA MUNICIPAL DE LIMPEZA URBANA DE NITERÓI - CLIN Despacho da Presidência Auto de Infração

Comunico que os abaixo mencionados recusaram- se a receber, assinar e/ou não foram encontrados no ato da lavratura do Auto de Infração:

1 – MÁRIO M. DA SILVA - AI 2973

Rua Das Camélias, quadra C, lote 018 - Itacoatiara

2 - AUGUSTO CEZAR LEMOS - AI 2974

Av. Francelino Barcelos, quadra 169, lote 007 – Piratininga

3 - STEFANIA NODARI - AI 2975

Rua Leila Diniz, quadra 057, lote 007 - São Francisco

4 - MOACYR GONÇALVES DE MIRANDA - AI 3001

Rua Dr. Waldir Costa, quadra 091, lote 009 – Piratininga

5 – JÚLIO DEMETRIUS VERTOVA POUSTKA - AI 3002

Rua 117, quadra 281, lote 020 – Atual Rua Canagé – Piratininga

6 - JARBAS P. FARIA - AI 3003

Rua Cardoso de Melo, quadra 008, lote 021 – Maria Paula

7 - ANTONIO SANTIAGO S. VILLEGAS - AI 3004

Rua A, quadra/lote 007 - Pendotiba

8 - ANTONIO SANTIAGO SEGURA VILLEGAS - AI 3005

Rua A, quadra/lote 006 - Pendotiba

9 - IGREJA CRISTÃ APOSTÓLICA - AI 3006

O

Rua Desembargador Lima Castro, 216 - Fonseca

10 - GABRIEL LOPES LABREGO - AI 3007

Rua São Diogo, 13 - Ponta d'Areia

11- JAIRO DE OLIVEIRA DAMASCO - AI 2895

Rua Newton Porto Brasil, qd. 006, It. 023 - Piratininga

12 - JAIRO DE OLIVEIRA DAMASCO - AI 2896

Rua Newton Porto Brasil, qd. 006, lt. 024 - Piratininga

13 - ENRIQUE ANDRES OLIVIER JÚNIOR - AI 2982

Av. Raul de Oliveira Rodrigues, quadra 108, lote 013 – Cafubá

14 - MARIA DE FÁTIMA DA SILVA HASUO - AI 2983

Rua Silva e Souza, 15 - Olaria

15 - JOÃO MANOEL DA COSTA - AI 2984

Rua Gal. Castrioto, s/nº - Barreto

16 - JOÃO MANOEL DA COSTA - AI 2985

Rua Gal. Castrioto, s/nº - Barreto

17 - JOSÉJOAQUIM ALVES PINTO - AI 3009

Rua Da Amizade, quadra 023, lote 049 - Itaipú

18 - MC DONALD'S COMÉRCIO DE ALIMENTOS LTDA -

Alameda Amazonas, 253 - Alfaville- Baurueri - São Paulo- SP

19 - MARIA VELLOSO DE FREITAS ROCHA - AI 3012

Rua Noronha Torrezão, 268 - Cubango

20 - SONIA MARIA GUIMARÃES VOMERO - AI 3010

Rua Nascimento e Silva, 394-301 - Ipanema-RJ

NOTIFICAÇÃO

Ficam os abaixo assinados notificados a limparem e/ou murarem os terrenos de suas propriedades, edificados ou não no prazo máximo de 10 (dez) dias a contar da data desta publicação:

1 – LUIZ TORRES DE MIRANDA - NOT 14916

Rua Dr. Alvaro da Silva, qd. 66, lt. 01 – Maravista/Itaipú Inscrição- 072.347-8

2 - ALEXANDRE CARVALHO PINTO - NOT 14879

Rua Eurico Batista, 115 – São Francisco

Terreno localiado na Rua Adolfino José Rodrigues, 461 – São Francisco

IPTU- 029.431-4

3 - MARIA HELENA COSTA BARCELLOS - NOT 14851

Rua Raul Correa de Araújo, quadra 269, lote 024 - Piratininga

Inscrição- 066.938-2

4 – MARIA MARQUES BARBOSA DE ARAÚJO - NOT 14852

Rua Ferreira de Andrade, 29/803 - Meiér

Terreno localizado na Rua Lúcio Bittencourt, qd. 068, lt.

016 - Itaipú/Maravista

IPTU- 072.426-0

5 - KARIN KLEM LIMA - NOT 14854

Av. do Forte, quadra 036, lote 011 - Piratininga

Inscrição- 080.531-7

6 – ALEXANDRE SILVEIRA LOPES - NOT 14881

Rua Otto Bastos, 136 - São Francisco

Terreno localizado na Rua São Sebastião, qd. 4, lt. 02 A

Engenho do Mato

IPTU- 079.012-1

EMPRESA MUNICIPAL DE MORADIA, URBANIZAÇÃO E SANEAMENTO - EMUSA

Extrato de Aditivo Contratual

Termo Aditivo nº 01/04 ao Contrato nº 011/04

Contratada: Arqhos Construções Ltda.; Objeto: dilatação por mais 02(dois) meses, do prazo previsto na Cláusula Segunda do Contrato ora aditado, sem alteração no valor contratual. Proc. nº 4442/04.

Extrato de Termo de Re-Ratificação ao Contrato nº 017/2004

Empresa Municipal de Moradia, Urbanização e Saneamento – EMUSA e Sanebrás Engenharia Ltda. Objeto: Alteração da planilha de custos, objetivando a redução de itens, exclusão de itens, acréscimo de itens e itens novos, conforme planilhas, sem alteração no valor contratual. Proc. nº 4887/04.

EMUSA, 09 de julho de 2004

Ralderes Bonifácio Costa - Diretor Administrativo

FUNDAÇÃO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO

O Presidente da Fundação Municipal de Educação de Niterói, no uso de suas atribuições legais, autoriza a contratação direta da Fundação Euclides da Cunha -FEC, por Dispensa de Licitação com base no inciso XIII, do art. 24 da Lei 8.666/93, tendo como objetivo a implementação desenvolvimento е do Projeto "CATERETÊ NAS ARTES", o qual apresenta diferentes aspectos da cultura e da história folclórica, a música popular, entre outras, no valor total de R\$ 133.712,00 (cento e trinta e três mil, setecentos e doze reais). Ratifico com fulcro no artigo 26 da Lei 8666/93. (Processo FME nº 210/1901/2004).

O diario oficial aqui publicado é meramente informativo. A condição de documento oficial deve ser considerada apenas para a versão publicada no jornal O Fluminense.